

MARX ECOLÓGICO: UM OLHAR “À GAUCHE” SOBRE O DIREITO (DE TODOS) AO MEIO AMBIENTE

MARX ECOLOGIQUE : UN REGARD “DE GAUCHE” SUR LE DROIT (DE TOUS) A L’ENVIRONNEMENT

Maria Beatriz Oliveira da Silva¹

Resumo: Levando-se em consideração o fato de que a questão ecológica não era o centro das preocupações de Marx, este artigo, a partir de uma abordagem interdisciplinar e dialética traz, entre os seus objetivos, o de (re) visitar algumas referências marxista relacionadas de forma direta ou indireta com a questão ambiental para ensaiar uma resposta a seguinte problemática: é possível falar-se em um marxismo ecológico? Sendo afirmativa a resposta, pergunta-se: em que medida este “Marx ecológico” serve como suporte teórico para análise do desequilíbrio ambiental e do direito (de todos) ao meio ambiente?

Palavras-chave: Marxismo; meio ambiente; capitalismo.

Résumé: Partant du fait que la question de l’écologie n’était pas au centre des préoccupations de Marx, avec une approche interdisciplinaire et dialectique, cet article présente, entre autres objectifs, celui de revisiter quelques références marxistes liées de façon directe ou indirecte à la question de l’environnement pour tenter une réponse à la problématique suivante: est-il possible de parler d’un marxisme écologique? Si la réponse est positive, on se demandera en quelle mesure ce “Marx écologique” pourrait servir de support théorique pour l’analyse du déséquilibre environnemental et du droit (de tous) à l’environnement.

Mots-Clés: Marxisme; Environnement; Capitalisme.

Introduzindo e contextualizando o debate

A expressão “Marx ecológico” utilizado no título deste artigo já se caracterizaria para uma boa parcela do movimento ambientalista como um oxímoro, visto que Marx é acusado de possuir uma concepção produtivista e prometeica (pró-tecnologia e antiecológica) do mundo.

É importante também registrar que, em regra, para as mais variadas correntes do pensamento pós-moderno, o movimento ecológico e o altermundialismo teriam vindo substituir o paradigma da emancipação e transformação social orientado pelo pensamento marxista que, segundo essas correntes, estaria ultrapassado.

¹ Doutora em Direito com tese defendida em Direito Ambiental no CRIDEAU (Centro de pesquisa interdisciplinar em Direito Ambiental e Urbanismo) da Universidade de Limoges, França, sob a orientação do professor Michel Prieur. Professora do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

No final do século XX, decorrente da emergência de uma condição “pós-moderna” reveladora das heterogeneidades da micropolítica, de um lado, e desarticuladora de princípios teóricos totalizantes, de outro, houve um redimensionamento ou negação de uma série de conceitos, categorias e teorias, ou seja, uma revisão de posturas teóricas e o nascimento de novas teorias que desautorizam, sobretudo, aquele pensamento que se convencionou chamar de marxista (FERREIRA, 2002).

Foster (1999) assevera que, em anos recentes, passou a haver uma identificação da consciência ecológica e que foi na crítica ao marxismo que a perspectiva pós-moderna e pós-iluminista do pensamento ecológico refletiu-se mais fortemente. Assim, a ideia de um “Marx ecológico” seria absolutamente incompatível para uma grande parcela do pensamento ambientalista e para o pensamento pós-moderno em geral. Esta é a tese a qual pretendemos nos opor.

No entanto, antes de entrar em qualquer debate sobre a validade ou não da teoria marxista como aporte teórico para a discussão no domínio ambiental, é preciso contextualizar, tanto a questão ambiental, como o pensamento de Marx.

Se for verdade que a reflexão sobre a relação entre as atividades humanas e os ecossistemas não é recente como assinala o professor Alexandre Kiss (2005) quando afirma que “sempre houve preocupações relativas aos recursos naturais dos quais os homens dispõem”, citando exemplos da antiguidade e mesmo da pré-história, também é verdade que é apenas nas décadas de 60 e 70 (do século XX) que a questão ambiental vai ganhar espaço na agenda internacional.

Não se pode perder de perspectiva que Marx é um homem do século XIX interessado (ou mesmo fascinado) pelo desenrolar da Revolução industrial e, forma alguma, ele negava a importância do progresso da ciência e da técnica. Não se pode negar, inclusive, que ele considerava um avanço a superação da forma medieval de produção pela forma implantada pela burguesia capitalista - a quem ele atribui um papel revolucionário quando afirma que “a burguesia desempenhou na história um papel altamente revolucionário” e acrescenta “a burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, portanto, as relações de produção e, portanto, as relações sociais todas”. E aponta a distinção da época burguesa e as demais afirmando que “o permanente revolucionamento da produção, o ininterrupto abalo de todas as condições sociais, a incerteza e o movimento eternos distinguem a época da burguesia de todas as outras” (MARX, 1975). Mostrar o

funcionamento da estrutura do capitalismo e as contradições de classe por ele geradas era o centro da reflexão de Marx, e não a questão ecológica como hoje é concebida.

Como bem observa Henri Peña Ruiz (2012) à época de Marx, a ecologia científica e notadamente a teoria dos ecossistemas estavam ainda no limbo. Nessa época, igualmente, não se fazia ideia alguma sobre o aquecimento climático descoberto recentemente e com muitas controversas no que diz respeito ao caráter científico dessa tese. Pode-se remarcar também que não se fazia a distinção entre energia limitada e energia renovável. A bem da verdade, a “agenda ambiental” como a conhecemos oficialmente é implantada apenas na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente², realizada em 1972 em Estocolmo, que colocou, efetivamente, o meio ambiente na agenda internacional, conforme mencionamos acima.

Portanto, a questão ambiental não possuía, à época de Marx, a dimensão e a urgência que hoje possui, mas, se a temática ambiental não era central na sua obra, dado que a sua preocupação foi com a crítica radicalmente fundamentada ao capitalismo, não significa que a sua teoria e o conjunto de categorias por ele criadas, não possam contribuir para o debate e a análise da questão ambiental na atualidade, pois como tentaremos demonstrar, o instrumental teórico legado por Marx está servindo mais do que nunca para análise de um mundo cada vez mais reificado onde tudo vira mercadoria e, diga-se de passagem, onde o processo de mercantilização da natureza e da própria terra avança a passos cada vez mais largos.

Por falar em mercadoria e mercantilização da natureza, abriremos um pequeno parêntese para tratar de forma absolutamente sintética de alguns conceitos e categorias trabalhados por Marx, dando uma especial atenção ao de “mercadoria” e “necessidade” que, posteriormente serão retomadas para análise da questão ambiental sob a ótica marxista.

1. Natureza e trabalho no mundo da mercadoria

Conforme assinalamos acima queremos retomar algumas categorias de forma muito sintética especialmente a partir do “O Capital” para, através das relações que se

² Na verdade, esta conferência foi precedida pelo encontro de Founex em 1971, chamado pelos organizadores de Estocolmo para discutir, pela primeira vez, as dependências entre meio ambiente e desenvolvimento, e foi seguida de uma série de encontros e relatórios internacionais que culminaram, 20 anos depois, com o Encontro da Terra no Rio de Janeiro- a Rio 92.

estabelecem entre natureza, trabalho e mercadoria tentar inferir a concepção de natureza em Marx e buscar alguns fundamentos para as ideias a serem aqui apresentadas.

Ao buscarmos a concepção de natureza em Marx, não iremos encontrá-la (por razões óbvias) no plano ideal ou metafísico, mas na dialética relação homem/natureza que, para Marx, está na base do processo de desenvolvimento e transformações da sociedade humana.

Assim, a causa fundamental de toda evolução social e, portanto, de todo movimento histórico, é a luta que o homem trava com a natureza para assegurar sua própria existência e é através do trabalho que o homem transforma as formas materiais naturais para satisfazer as suas necessidades e, ao transformá-las, também se transforma humanizando a natureza e naturalizando o homem.

1.1. Natureza trabalho e mercadoria

Conforme já assinalado, é num sentido primeiro de satisfazer as suas necessidades que o homem irá relacionar-se com a natureza, e esta relação se estabelece através do trabalho. Veremos mais adiante que o conceito de necessidade é fundamental, pois é constitutiva do que se convencionou denominar de desenvolvimento sustentável a ideia “suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações”.

No entanto, esta relação do homem com a natureza, mediada pelo trabalho e responsável pelo próprio processo de “hominização do homem” (como afirmava Engels (1876) o trabalho foi o responsável pela transformação do macaco em homem) não se dá em um processo individualizado, pois a mediação e intercâmbio com a natureza não se referem ao homem isoladamente, mas ao homem no contexto de relações sociais historicamente determinadas.

Portanto, na concepção marxista as relações sociedade- natureza são enfocadas em termos das formas como determinada sociedade se organiza para o acesso e uso dos recursos naturais. Talvez, seja por esta razão que, ao tratar da sociedade capitalista, Marx não deflagre sua análise tendo como ponto de partida a natureza ou o trabalho, mas uma categoria socialmente determinante: a mercadoria. Ele inicia o Livro 1 cap. 1 do O Capital afirmando:

“A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista apresenta-se como uma "imensa acumulação de mercadorias". A análise da

mercadoria, forma elementar desta riqueza, será, por conseguinte, o ponto de partida da nossa investigação” (MARX, 1998).

Correndo o risco de simplificações, tentaremos fazer uma síntese das concepções de Marx acerca da relação mercadoria e trabalho no capitalismo.³ A mercadoria que é apresentada na citação acima como forma elementar da riqueza no capitalismo é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa e possui, segundo Marx, um duplo valor: o valor de uso e valor de troca (ou, simplesmente, valor).

Ensina-nos Marx que a utilidade de uma coisa dá a ela o valor de uso. O valor de uso é baseado nas características da mercadoria que permitem a ela satisfazer as nossas necessidades. Mesmo nas sociedades mais primitivas, na medida em que os seus habitantes trabalhavam, produziam valores de uso, tais como: machados, flechas etc.. Mas, resta como questão: como podem mercadorias de propriedades tão diferentes serem trocadas entre si? Segundo Marx isso se deve ao fato da mercadoria, além do valor de uso, possuir também um valor de troca. Ou seja, o valor de uso é diretamente a base material onde se apresenta uma relação econômica determinada: o valor de troca. E a base do valor de troca, ou do valor propriamente dito, é o trabalho humano necessário para produzir essas mercadorias.

O trabalho que, como já foi salientado, é intermediador da relação concreta do homem com a natureza na busca de satisfação das suas necessidades (valor de uso); é também a substância criadora do valor, ou seja, valor de troca.

O que determina a grandeza do valor é a quantidade de trabalho socialmente necessário para produzir mercadoria: o modo específico como o trabalho põe valor de troca, portanto, o trabalho que produz mercadorias é o trabalho social.

A crítica de Marx à economia política clássica consiste em apontar que as relações de produção capitalistas constituem relações de produção de valores de troca (mercadorias), tendo em vista a acumulação do capital através da expropriação da mais-valia, qual seja, valor excedente gerado pela força de trabalho no processo capitalista de produção.

Marx vai nos mostrar que, de forma alguma, ocorre uma troca equivalente no processo de compra e venda da força de trabalho: o que ocorre é o que ele vai chamar de fetichização da mercadoria, de modo que o produto direto do trabalho (sob a forma de mercadoria), o próprio capital e as relações sociais que ele engendra, “parecem dotados

³ Síntese baseada em Neto (2009) e Silva (2000).

de vida própria, figuras autônomas, que mantêm relações entre si e com os homens” e que fazem as relações próprias do capitalismo parecerem como naturais e eternas.

Mostrar como funcionam as engrenagens capitalistas e o que se esconde por trás das aparências foi a grande preocupação de Marx. Qualquer apreciação que venha a ser feita sobre o seu pensamento não pode fugir desta visão inicial que ele nos apresenta em *O Capital*, no qual a mercadoria é o ponto de partida. E ousamos dizer que em um mundo cada vez mais reificado e onde tudo se transforma em mercadoria o aporte teórico marxista torna-se também cada vez mais atual.

1.2. Tudo é mercadoria no mundo das necessidades fabricadas

“Mercadoria” como se viu, é uma categoria-chave que Marx adota como ponto de partida em “*O Capital*”. A expansão do mundo capitalista ocorreu com a transformação de todos os bens em mercadorias – bens materiais e simbólicos e, partir daí, o mundo se concentra em aumentar produção para o consumo de mercadorias, criando sempre novas necessidades, e buscando, ainda, um programa contínuo para encurtar tempo de acúmulo de riqueza.

Segundo o professor César Benjamin estamos finalmente em um sistema-mundo em que tudo é mercadoria, em que se produz loucamente para consumir mais loucamente, e se consome loucamente para se produzir ainda mais loucamente, assim, “produz-se por dinheiro, especula-se por dinheiro, faz-se guerra por dinheiro, corrompe-se por dinheiro, organiza-se toda a vida social por dinheiro, só se pensa em dinheiro” (BENJAMIN, 2008).

Para o autor supra, cultua-se o dinheiro como o verdadeiro deus da nossa época – um deus indiferente aos homens, inimigo da arte, da cultura da solidariedade da ética, da vida, do espírito, do amor. O deus que se tornou imensamente mediocrizante e destrutivo é incansável, pois a acumulação de riqueza abstrata é, por definição, um processo sem limites, processo este que resulta forma (atual) $D-D^4$, prevista por Marx,

⁴ Que começa na relação mais simples e direta que é $M-M$, ou seja, a troca de qualidade, de mercadoria por mercadoria; mas, para que o espaço mercantil se desenvolvesse, o dinheiro passa intermediar o ato de troca que assume a forma $M-D-M$. O processo avança para um novo desdobramento: $D-M-D'$, pois a posse do equivalente geral torna-se mais interessante do que a de uma mercadoria específica, fazendo com que desapareçam as duas pontas do processo. Liberadas dos estreitos limites do valor de uso, as relações de troca se expandem ainda mais colocadas a serviço da ampliação da riqueza abstrata, ilimitada por definição. O que está na gênese do mundo atual foi a inclusão no circuito do dinheiro, da força de trabalho humana(FT), da terra (T), e os meios de produção(MP): $D-[FT+T+MP]-M-D'$. Agora o circuito mercantil se completa e a produção é produção de mercadorias. Mas Marx percebeu que o capitalismo

que significa a completa financeirização da economia através de um capital fictício, sem lastro produtivo e, como bem observa o professor Benjamin, onde “tudo é dinheiro”.

Evidentemente que a natureza não fica de fora desse processo de financerização e mercantilização do mundo. Paulo Burkett explica⁵ que, segundo Marx, a acumulação do capital requer, não apenas força de trabalho para explorar, mas também condições naturais e materiais que, por sua vez, permitem a exploração da força de trabalho e que o trabalho excedente seja materializado e incorporado em mercadorias. Isto ajuda a explicar porque o capitalismo tem sido tão ecologicamente destrutivo ao longo da sua história e porque atualmente está colocando em risco a própria habitabilidade humana no planeta. Em suma, longe de ser antiecológica, a análise crítica da valorização capitalista executada por Marx é essencial para uma compreensão da questão ambiental contemporânea, especialmente, quando se trata da tão falada “crise ambiental”

Este processo de mercantilização e financerização do capitalismo tem gerado segundo Leff e Kurtz, cada vez mais, uma “privatização da natureza”, pois tudo é reduzível a um valor de mercado e representado nos códigos do capital e os potenciais da natureza adotam a forma de “capital natural” (LEFF, 2004).

Para Kurtz (2002), a economia moderna é totalitária, pois tem uma pretensão total sobre o mundo natural e social e como sua lógica consiste única e exclusivamente na valorização permanente do dinheiro, ela tem de odiar tudo o que não assume a forma de um preço monetário, assim, não deve haver nada mais debaixo do céu que seja gratuito e exista por natureza.

Através da propriedade privada dos meios de produção, as parcelas da natureza apropriadas são colocadas em função do lucro e da competitividade e, através desta lógica, o sistema explora ao máximo, não apenas os trabalhadores, como também, a natureza. E, neste sistema de produção, cujo objetivo não é a satisfação direta das necessidades, mas a obtenção de um lucro em dinheiro, através da concorrência no mercado, uns ganham enquanto outros perdem. Não há forma alguma em que todos ganhem simultaneamente (FOLADORI, 1997).

Tudo vira mercadoria e para fazer girar a roda do capitalismo é necessário aumentar o consumo, por sua vez, para aumentar o consumo é preciso criar novas necessidades. “Necessidade” é outra categoria-chave em Marx e também para a análise

não se detém aí, e que procuraria ampliar as suas possibilidades de acumulação na forma D- D'. O estudo específico deste circuito na sua forma mais avançada é o objeto de O Capital

⁵ Em entrevista realizada por João Aguiar, intitulada MARXISMO E ECOLOGIA (2007).

da questão ambiental, pois o princípio do desenvolvimento sustentável determina que os recursos naturais devam ser utilizados “buscando atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”⁶ sendo, para isso, necessário um equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento.

O que resta saber é quais são as “necessidades” das gerações presentes e, mais ainda, quais serão as necessidades das gerações futuras? São as necessidades humanas ou as do capital que devem ser atendidas? Que tipo de “necessidades” deve ser atendidas para que se possa manter o equilíbrio ecológico? A partir destas questões daria pra desenvolver uma tese⁷, mas, de forma sintética pode-se dizer que existe um “escalonamento”⁸ no campo das necessidades que vai das necessidades básicas (relacionadas á própria sobrevivência do ser humano- vinculadas, como se viu ao valor de uso), passando por necessidades que são “socialmente construídas”, chegando àquelas que são “propositalmente criadas” ou impostas pela lógica da dominação, das quais nos fala Marcuse (1979).

Marx chamava a atenção para o fato de que estavam sendo criadas necessidades sociais que, à medida que eram satisfeitas, obstruíam cada vez mais o caminho dos seres humanos rumo ao “reino da liberdade”⁹ pois essas novas necessidades desenvolvidas na e pela sociedade capitalista reforçam relações e estruturas sociais de exploração e de dominação. Advertia Marx que o capital estimula uma série de necessidades, não com o objetivo de promover o desenvolvimento da personalidade do indivíduo, mas apenas

⁶ Conceito cunhado no Relatório Brundtland que se constituiu no princípio 4 da Rio 92. Ver: RELATÓRIO BRUNDTLAND (1991).

⁷ Ver sobre essa temática SILVA (2009).

⁸ Que pode variar segundo fatores históricos, culturais, sociais, etc. O psicólogo norte americano Abraham Maslow, por exemplo, criou a chamada “Teoria da Hierarquia das Necessidades” que pode ser visualizada através de uma pirâmide que, da base para o topo estaria assim estruturada: necessidades fisiológicas, necessidades de segurança, necessidades sociais, necessidades de autoestima e necessidades de autorrealização. Assim, na base da pirâmide, estariam as necessidades fisiológicas que constituem o nível mais baixo de todas as necessidades humanas, mas de vital importância e, no topo, as necessidades de autorrealização que seriam as necessidades humanas mais elevadas e que permitiriam a cada pessoa identificar o seu próprio potencial e autodesenvolver-se continuamente. Ver em MASLOW (1974).

⁹ Em *O Capital*, Marx irá trabalhar com a contraposição do “reino da liberdade” e “reino da necessidade” afirmando que o reino da liberdade só começa, de fato, onde cessa o trabalho determinado pela necessidade. Assim como o selvagem tem de lutar com a Natureza para satisfazer suas necessidades, para manter e reproduzir sua vida, também o civilizado tem de fazê-lo, e tem de fazê-lo em todas as formas de sociedade e sob todos os modos de produção possíveis. Com seu desenvolvimento, amplia-se esse reino da necessidade natural, pois se ampliam as necessidades; mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas que as satisfazem. Nesse terreno, a liberdade só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a Natureza, trazendo-o para seu controle comunitário (MARX, 1983).

com o fito de atender a única necessidade que realmente importa ao capital: valorizar-se, ampliar-se.

Nos “Manuscritos Econômicos Filosóficos”, Marx (1991) faz a conexão da essência humana com o mundo material e chama a atenção para as verdadeiras necessidades do homem, que são as que partem de dentro do ser e cuja satisfação levam ao verdadeiro gozo e prazer. Segundo ele, quando um indivíduo atende a um chamado do mercado, obtém um gozo, porém, este está subordinado ao capital. O prazer passa a estar fora do indivíduo.

No mundo das “necessidades fabricadas” o prazer encontra-se cada vez mais “fora do indivíduo” e a fetichização da mercadoria é cada vez maior. As mercadorias valem cada vez mais pelo seu valor de troca do que de uso e o caráter místico da mercadoria não provém, pois, do seu valor de uso. Expostas no altar do deus mercado são objetos de adoração, sendo atribuído a elas um valor simbólico, quase divino. E, assim, as pessoas não compram o real, mas sim a transcendência que determinado produto simboliza. Por isso é que, por vezes, quem compra uma marca está comprando a própria identidade.

Mas, podemos questionar: que implicações têm tudo isso no domínio do (des) equilíbrio ambiental? Evidentemente, que se mantendo esse modelo de produção e consumo, não há recursos naturais que cheguem a tempo, nem para as presentes e, muito menos, para as futuras gerações como estabelece princípio do desenvolvimento cunhado nos marcos do capitalismo.

Como afirma Geneviève Azam (2011) “o capitalismo é um processo de “des” civilização, onde o crescimento das forças produtivas transformou-se em forças destrutivas”, e a montanha de dejetos que criamos a cada dia é a prova concreta disto.

Portanto, essa sujeição de toda a atividade humana ao domínio da mercadoria, faz com que as forças produtivas tornem-se “forças destrutivas” e gerem conseqüentemente, a crise ambiental em que vivemos.

Assim, podemos constatar inicialmente, que se utilizando de Marx é possível atualizar o debate acerca da mercadoria no atual contexto de mercantilização do mundo que, para alimentar o sistema do lucro capitalista, fabrica todos os dias novas necessidades como valor de troca. Dessa forma, mesmo que parcialmente já respondemos à questão: é possível falar-se em um “Marxismo ecológico”?

2. Marx ecológico ou Marx Prometeico?

Conforme já foi assinalado, dentre os autores que escrevem sobre a questão ambiental, é comum a referência ao marxismo como uma teoria e uma filosofia que nada têm a contribuir para essa discussão. O marxismo é visto como produtivista, antropocêntrico e desinteressado pelo valor que a natureza possa apresentar.

No entanto, Guilherme Folladori adverte que, em 1999, foram publicados nos Estados Unidos dois livros (considerados por ele como obras complementares) que demonstram o equívoco de tal visão. Trata-se dos livros de autoria de Paul Burkett, “Marx and nature. A red and green perspective”, que trata, basicamente, da teoria econômica de Marx em relação à natureza, e o livro de John Bellamy Foster, “Marx’s ecology. Materialism and nature”,¹⁰ um estudo das raízes filosóficas e do método do materialismo histórico em relação à natureza, que colocam o método e a teoria marxista em seu devido lugar em relação à questão ambiental (FOLLADORI, 2001).

No sentido de também rebater as críticas de correntes ambientalistas ao “produtivismo” ou as concepções prometeicas de Marx, Massimo Quaini observa que “Marx denunciou a espoliação da natureza antes do nascimento de uma moderna consciência ecológica burguesa” (QUAINI, 1979).

A afirmação de Quaini pode ser comprovada com os Manuscritos Econômico-Filosóficos, onde Marx (1991) defende a existência de uma interação metabólica entre o homem e a natureza que, segundo ele, foi rompida pelo capitalismo. Na visão do economista alemão a propriedade privada, instaurando a divisão do trabalho, separa o camponês da terra, de uma relação íntima e tradicional com o solo, provocando uma "falha metabólica" incontornável no modo de produção capitalista. Por conseguinte, estabelece-se uma relação predatória com a natureza, vista tão somente enquanto repositório de lucros em potencial. Portanto, para Marx, no capitalismo o homem se aliena da natureza.

Em *O Capital*, Marx (1998) afirma que todo o progresso da agricultura capitalista não é somente um progresso na arte de esgotar o operário, senão na arte de esgotar também o solo. A produção capitalista, conseqüentemente, não desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção senão solapando, ao mesmo tempo, os mananciais de toda riqueza: a terra e o trabalhador.

¹⁰ Publicado no Brasil como “A Ecologia de Marx: Materialismo e Natureza”, pela editora Civilização Brasileira.

As referências legadas por Marx para a análise da realidade neste campo continuam servindo na atualidade, pois o que se pode observar é que a técnica avança cada vez mais, mas não é colocada a serviço da humanidade já que a relação predatória com a terra e seus recursos naturais são percebidos somente enquanto repositório de lucros para o capitalismo, conforme assinalava Marx.

Outro fenômeno que avança na atualidade é a “privatização da Terra” através da compra (e monopolização) por empresas ou Estados estrangeiros em várias partes do mundo¹¹. Após 2008, o aumento do preço da alimentação e as consequências que este fato pode gerar nos países pobres, conjugada com a crise financeira nos países ricos, aceleraram o fenômeno da compra de terras cultiváveis em países pobres ou em vias de desenvolvimento. Trata-se, sem exageros de um verdadeiro “*western* moderno e global”.

Só no ano de 2009, 50 milhões de hectares de terras aráveis mudaram de mãos no mundo e dezenas de milhares de outras estão por mudar. Com o crescimento projetado para a população mundial de 9,2 bilhões para o ano de 2050, e com a escassez de certos recursos naturais, a demanda por produtos agrícolas aumentará vertiginosamente.

Na verdade, o interesse na compra é bem mais estratégico do que geográfico para o capital, visto que, o que os compradores ou arrendatários buscam são terras férteis com certa disposição de água, com potencial de crescimento e de produtividade agrícola e uma política que favoreça o proveito de mão de obra agrícola barata, sem garantia de direitos aos poucos trabalhadores necessários, pois a maioria é expulsa do campo porque a monocultura é implementada por meio da tecnologia na agricultura. Assim, além dos problemas econômicos, a questão que se apresenta diz respeito aos problemas sociais gerados, pois é certo que a monocultura intensiva toma o lugar das culturas tradicionais, deixando à margem grande contingente de pequenos agricultores.

Estando este processo de monopolização e degradação da terra e do meio ambiente ligado à lógica de acumulação e ao produtivismo capitalista, entendemos que não há ninguém melhor do que Marx para nos ajudar a avaliar esta realidade. E, de fato, Marx já tratava da questão da monopolização sobre o globo terrestre quando vislumbrava, em uma nova sociedade, o fim da propriedade de alguns indivíduos sobre a terra, assim como, o fim da propriedade de um ser humano sobre outro, afirmando que

¹¹ Tema tratado em BERNARDES e SILVA (2014).

“do ponto de vista de uma formação econômica superior da sociedade, a propriedade privada de certos indivíduos sobre o globo terrestre parecerá tão absurda quanto à propriedade privada de um ser humano sobre outro ser humano” (MARX, 1988, p. 224).

E Marx vai além, ao externar a sua posição contrária ao monopólio sobre o planeta quando afirma que “mesmo uma sociedade inteira, uma nação, enfim, todas as sociedades contemporâneas tomadas em conjunto, não são proprietárias da terra. Elas são apenas ocupantes, usufrutuárias e devem, como *bons paters* famílias, deixá-las em melhor estado para as futuras gerações” (MARX, 1988).

Estas concepções defendidas por Marx colocam em xeque as acusações de “produtivista” a ele dirigidas. Pode-se, inclusive, afirmar que por intermédio de tais posições percebe-se que, muito antes do movimento ambientalista cunhar a chamada responsabilidade intergeracional transportada para a esfera jurídica de muitas constituições, inclusive para a Constituição Brasileira 1988, Marx já advertia sobre responsabilidade com as gerações futuras.

Aliás, Marx faz uma referência às gerações futuras quando critica os malefícios que a indústria de insumos estava causando ao solo. Ele denunciava que cada progresso para aumentar a fertilidade do solo arruinava a sua durabilidade e fertilidade e que a agricultura que estava sendo praticada pelo capitalismo não daria condições de existência às gerações futuras. Segundo ele produtos da terra são vulneráveis aos preços do mercado e o capitalismo pensa no lucro imediato e não nas gerações futuras- colocando em evidência a tensão entre o lucro e as gerações futuras e a contradição capital/ natureza, pois a natureza sofre dentro da dinâmica de exploração do capital o esgotamento dos seus recursos.

Finalmente, Marx também alertava que o capitalismo, pela sua dinâmica, coloca em perigo as suas próprias bases de existência e as bases de existência de toda a sociedade humana. Neste sentido é que há uma contradição capital -natureza ao lado da contradição capital- trabalho.

Portanto, não são poucos os argumentos para rebater a ideia do Marx produtivista e este debate não é de hoje.

2.1. Desacorrentando Prometeu

Até aqui tentamos rebater as acusações ao “Marx Prometeico”, produtivista, mostrando como categorias por ele concebidas ou concepções por ele defendidas se

mantém preciosos instrumentos teóricos para compreensão da relação do capitalismo com o desequilíbrio ambiental. No entanto, os críticos burgueses do Marxismo vêm há muito tempo tentando usar as frequentes referências literárias de Marx ao *Prometeu Acorrentado* de Ésquilo (2005), inclusive, para demonstrar que, por baixo do seu aparente compromisso com a compreensão científica, haveria uma base mítico-religiosa.

No entanto, Jonh Bellamy Foster lembra que Marx “não foi o único pensador atraído pelo mito grego de Prometeu, o maior herói cultural de todo o período romântico e que, na cultura ocidental representa não só a tecnologia, mas, ainda mais, a criatividade, a revolução e a revolta contra os deuses (a religião)” (FOSTER, 1999).

Foster assinala que, se é verdade que na mitologia grega o titã (ou semideus) Prometeu trouxe o fogo do céu para a humanidade, para Marx ele é invocado com mais frequência como símbolo de revolução do que de tecnologia, pois o que é louvado por Marx na versão de Ésquilo é a oposição da democracia ateniense às leis arbitrárias. Ao resistir à tirania de Zeus e escarnecer o servilismo de Hermes, Prometeu personifica esta oposição.

Entendemos que, mais do que nunca, Marx é atual para alimentar teoria e prática na luta contra as leis arbitrárias (im) postas pelo capitalismo. E leis postas ou impostas compõem o mundo jurídico que regula as relações de um modo geral e, no campo jurídico- ambiental, as relações de pessoas (físicas ou jurídicas) com o meio ambiente.

2.2. Concluindo: prá não dizer que não falei de Direito

Não entraremos aqui nos meandros do Direito Ambiental ou mesmo na análise dos limites do princípio do desenvolvimento sustentável que propõe, nos marcos do capitalismo, um difícil (ou impossível) equilíbrio ente as diferentes dimensões do desenvolvimento, especialmente, entre a dimensão econômica social e ambiental.

Apenas para não deixar de mencionar o tema do Congresso em que este artigo estará em apreciação, que é a “Humanização do Direito e a horizontalização da justiça no século XXI”, comecemos por lembrar que o direito ao meio ambiente equilibrado classifica-se como um direito humano fundamental e seus princípios têm gerado inúmeros documento jurídicos balizadores das relações envolvendo as questões ambientais pelo mundo afora.

No Brasil, a Constituição de 1988 (que além de “constituição cidadã” é considerada por muitos como uma Constituição ecológica) classifica o meio ambiente ecologicamente equilibrado como “bem de uso comum do povo” e determina que “todos” a ele tem direito.

Há um imenso número de textos produzidos sobre a hermenêutica constitucional - ambiental no que tange ao sentido e alcance de “bem de uso comum do povo” – que leva a retomar distinções entre “bem comum” ou bem de “uso comum”, bem como, se este “todos” do caput do artigo 225 refere-se apenas a brasileiro, a brasileiros e estrangeiros residentes no país, ou” todos” no sentido mais amplo de humanidade.

No entanto, se quisermos previamente aprofundar este debate no campo político, poderíamos partir da realidade que aponta que este direito de “todos”, não é de “todos” - na medida em que as desigualdades e injustiças sociais redundam em desigualdades e injustiças socioambientais. E falar em “bens comuns” ou “bem de uso comum” em um sistema cuja ganância vem monopolizando e privatizando os bens comuns e os recursos naturais já coloca o debate no campo de um confronto jurídico-político, ou mais, econômico-social e jurídico-político. Nesse contexto, Marx também seria mais atual do que nunca como referência para fundamentar este debate, tanto no que se refere a (in) justiça ambiental na sociedade de classes, como no que tange à monopolização e mercantilização dos bens e dos espaços comuns. Mas este será o tema de um novo artigo.

Por ora, respondendo à problemática inicial aqui apresentada, gostaríamos apenas de consignar que nos filiamos à tese de Elmar Altvater quando responde afirmativamente à questão título de um texto de sua autoria “Existe um Marxismo Ecológico?”, pois, segundo o autor, “o conceito marxista de relação homem-natureza é muito mais apropriado que outros conceitos para compreender as contradições e a dinâmica da relação entre o ser humano e a natureza” ou mais especialmente, “a relação entre economia, sociedade e meio ambiente.” (p.346).

De outra parte, também concordamos com Jean-Marie Harribey (2004) quando rebate a ideia de que a reivindicação de transformação social, com base nas concepções marxistas seria obsoleta, e que o "ecologismo" enquanto movimento estaria sendo chamado a substituir como paradigma o da transformação social. O economista se contrapõe a esta ideia, pois, no seu entendimento, é a acumulação capitalista que, na verdade, está na origem da degradação tanto do campo social, como do ambiental. E

assim, as ideias de Marx continuam sendo um importante instrumento de análise e enfrentamento da degradação social e ambiental.

No que diz respeito ao campo jurídico há, ainda, um remarque a ser feito. Está certo o professor Mascaro (2008) quando adverte que o marxismo ainda não se instalou como problema, nem como método no pensamento jurídico, no entanto, as ideias marxistas sempre foram historicamente inspiradoras de lutas na busca (e garantia) de direitos. Na busca (e garantia) do que denominamos de “direito em movimento”. E falar do direito “em movimento” não é tratar do Direito em abstrato, é antes, concordar com Hobsbawn (1987, p. 410) quando afirma que “os direitos não existem no abstrato, mas somente onde as pessoas os exigem, ou possa supor-se que elas estejam conscientes da sua falta”, portanto, um direito é aquilo que é reconhecido como tal.

Assim, não basta o direito posto falar em meio ambiente ecologicamente equilibrado ou em bem de uso comum do povo - é preciso que este povo reconheça garanta o direito pelo movimento. E enquanto o capitalismo gerando injustiças socioambientais, esgotando tanto o homem quanto a natureza, monopolizando e privatizando os recursos naturais, a terra os bens comuns ou de uso comum, Marx será sempre atual.

Referências:

AZAM, Geneviève. Les mondes que nous voulons sont déjà là. À nous de les faire grandir. *Colloque «Une crise de civilisation?»*, 2011. Disponível em http://www.espaces-marx.net/IMG/pdf/Col_Civ_Entier_1_.pdf. Acesso em 06 ago 2014.

BENJAMIN, César. Relendo Marx: Crise para onde vão o mundo e o Brasil? *Revista Princípios*, Ed. Especial n° 100, Março /abril, 2008.

BERNARDES. Márcio de Souza; SILVA., Maria Beatriz Oliveira da. Planeta à venda: do(s) mito(s) à mercantilização. In: *Direito e Marxismo: meio ambiente*. Vol, 4 / Direito e marxismo [recurso eletrônico] / org. Enzo Bello, Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, Sérgio Augustin. Caxias do Sul, RS: Educs, 2014. Disponível em http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Direito_e_marxismo_Vol4.pdf.

DECLARAÇÃO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030625102846/20030625104533. Acesso em 01/02/2011.

ENGELS, Friederich. *O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*. Publicado em 1876. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em 06 ago. 2014.

ÉSQUILO. *Prometeu acorrentado*. Trad. J. B. de Mello e Souza. Versão para eBook eBooksBrasil.org: 2005. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/Libris/prometeu>>. Acesso em: 03 maio 2013.

FERREIRA, Maria Onete Lopes. A crise dos paradigmas e o marxismo entre os pesquisadores em trabalho e educação em universidades brasileiras. *Revista Brasileira de Educação*, Set/Out/Nov/Dez 2002, N° 21 p.75 a 89.

FOLADORI, Guillermo. *A questão ambiental em Marx*. Crítica Marxista, São Paulo, Xamã, v.1, n.4, 1997, p.140-161.

FOLADORI, Guillermo. O Metabolismo com a natureza. *Revista Crítica Marxista* (online), 2001, p.105-117. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/05folad.pdf>. Acesso em 8/02/2011.

FOSTER, John Bellamy. Marx e o meio ambiente. In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (org.). *Em Defesa da História: marxismo e pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

HARRIBEY, Jean-Marie. Rapports sociaux et écologie: hiérarchie ou dialectique? *Congrès Marx International IV: Guerre impériale, guerre sociale*. Universidade ParisX Nanterre – Sorbonne, de 30/9 a 2/10 de 2004. Oficina Ecologie: Capitalisme, environnement, développement. Conferência disponível em <http://www.canalc2.tv/video.asp?idvideo>. Acesso em 10/11/2010

HOBBSAWN, Eric. *Mundos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KISS ALEXANDRE. Du régional à l'universel: la généralisation des préoccupations environnementales. *Revue internationale et stratégique* 4/ 2005 (N°60), p. 85-92.

KURTZ, Robert. *A privatização do mundo*. O original encontra-se em: <http://www.krisis.org> ("Die Privatisierung der Welt") e a tradução de Luís Repa foi publicada na Folha de São Paulo de 14/Jul/2002. Disponível online em <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz102.htm>. Acesso em 2/02/2011.

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental: Sustentabilidad, racionalidad, complejidad, poder*. 4.ed. Madrid: Siglo XXI editores, 2004.

MARCUSE, Herbert. *A Ideologia da sociedade industrial*. 5 a. ed. Tradução: Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MARX, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. Lisboa, Editorial «Avante!», 1975. Disponível em <http://www.pcp.pt/publica/edicoes/25501144/manifes.pdf>. Acesso em 06 ago. 2014.

- MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos Filosóficos*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro III, tomo 2, vol. V. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. *O capital*. Vol. 5. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARXISMO E ECOLOGIA: entrevista com Paulo Burkett. In: *As Vinhas da Ira*, 2007. Disponível em <http://asvinhasdaira.wordpress.com/2007/07/25/marxismo-e-ecologia-entrevista-com-paul-burkett>. Acesso em 4/02/2011.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Filosofia do Direito e Filosofia Política: A justiça é possível*, 2ª Ed., São Paulo: Atlas, 2008.
- MASLOW, Abraham H. *Motivation and Personality*. 2.ed. Nova York: Harper & Row, 1974.
- NETO, Mario Soares. *Resumo Analítico: O Capital de Marx, A Mercadoria*. Publicado em 2009. Disponível em: <http://www.rascunhodigital.faced.ufba.br/ver.php?idtexto=719>
- QUAINI, Massimo. *Marxismo e Geografia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- RELATÓRIO BRUNDTLAND. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2 ed. 1991.
- RUIZ, Henri Peña. *Marx quand même*. Paris: Plon, 2012.
- SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Cedo demais para Dizer Adeus ao trabalho enquanto direito fundamental e à centralidade do trabalho. *Dissertação de Mestrado*, Departamento de Direito UNISC, 2000.
- SILVA, Maria Beatriz Oliveira. O direito à qualidade de vida e o consumo sustentável como indicador de qualidade de vida. *Revista do Curso de Direito da Faculdade da Serra Gaúcha*, v. 5, p. 113-124, 2009.